



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº. 094/2021 de
01 de Setembro de 2021.

SÚMULA: Dispõe Sobre a Designação de Servidor para exercer Acompanhamento e Fiscalização de Ata de Registro de Preços que menciona, e dá Outras Providências.

O **DIRETOR GERAL** do **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO** - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR para atuar como fiscal e verificar a correta execução de Atas de Registro de Preços, com observância a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº. 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas vigentes o Sr. José Antônio Pereira de Almeida, Matrícula nº. 068, lotado na função de Responsável pelo Almoxarifado, das Ata de Registro de Preços de nº. 032/2021, oriunda do Pregão Presencial nº. 021/2021, em função de seu conhecimento e aptidão para tal designação, pelo período de vigência das obrigações nelas registradas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína/MT, em 01 de Setembro de 2021.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

PAULO AUGUSTO VERONESE

Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 1.249/2021

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína/MT, em 01 de Setembro de 2021.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

PAULO AUGUSTO VERONESE
Diretor Geral do DAES
Portaria nº 1.249/2021

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº 084/2021 de 01 de Setembro de 2021.

SÚMULA: Dispõe Sobre a Designação de Servidor para exercer Acompanhamento e Fiscalização de Ata de Registro de Preços que menciona e dá Outras Providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR para atuar como fiscal e verificar a correta execução de Atas de Registro de Preços, com observância à legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas vigentes o Sr. José Antônio Pereira de Almeida, Matrícula nº. 068, lotado na função de Responsável pelo Almoxarifado, das Atas de Registro de Preços de nº. 032/2021, oriunda do Pregão Presencial nº. 021/2021, em função de seu conhecimento e aptidão para tal designação, pelo período de vigência das obrigações nelas registradas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína/MT, em 01 de Setembro de 2021.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

PAULO AUGUSTO VERONESE
Diretor Geral do DAES
Portaria nº 1.249/2021

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº 085/2021 de 01 de Setembro de 2021

SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão de Férias ao Servidor que menciona e dá Outras Providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER 20 (vinte) dias consecutivos de férias regulamentares ao Sr. NEDIVAN ALEX NAVA, inscrito com o CPF nº. 014.482.711-50, lotado no cargo de Encanador, matrícula funcional nº. 086, no Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína/MT, pelo período de 08 de setembro de 2021 e retorno em 28 de setembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 23 de maio de 2019 a 22 de maio de 2020.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 01 de Setembro de 2021.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

PAULO AUGUSTO VERONESE
Diretor Geral do DAES
Portaria nº 1.249/2021

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº 086/2021 de 01 de Setembro de 2021

SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão de Férias ao Servidor que menciona e dá Outras Providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER 30 (trinta) dias consecutivos de férias regulamentares ao Sr. JEFERSON ANDRÉ GRISANG, inscrito com o CPF nº. 420.181.101.87, lotado no cargo de Operador de Estação de Tratamento de Água, matrícula funcional nº. 036, no Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína/MT, pelo período de 14 de setembro de 2021 e retorno em 14 de outubro de 2021, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2018 a 30 de novembro de 2019.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 01 de Setembro de 2021.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

PAULO AUGUSTO VERONESE
Diretor Geral do DAES
Portaria nº 1.249/2021

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº 087/2021 de 01 de Setembro de 2021.

Dispõe sobre a delegação de servidora que menciona para exercer as atribuições junto ao Departamento de Água e Esgoto Sanitário do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, e, em conformidade com as normas e a legislações em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º DELEGAR a Sra. SIRLEI CANDIDA GUIMARÃES, portadora da cédula de identidade n.º 0560947-0-SSP/MT, e inscrita no CPF/MF sob o n.º 405.916.201-97, residente à Av. dos Beija Flores, Bairro Módulo 04, Município de Juína/MT, lotada no cargo de GERENTE DA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - GADM, de provimento em Comissão de Direção e Assessoramento Superior - DAS-5, do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína/MT, para exercer as atribuições de direção, administração e ordenação de despesas, com poderes delegados para: emitir e assinar Notas de Empenhos, Liquidações e Pagamentos e demais atos de ordenação de despesas; Atesto de Notas Fiscais; Emissão de Ordem de Compras e de Serviços; Assinatura e gerência de Folha de Ponto, cronograma de sobre aviso e prontidão, férias e licenças prêmio, aviso de férias e recibos de férias; documentos relativos a processos licitatórios, editais, abertura, ratificação, adjudicação e homologação, recursos, e demais atos relativos a procedimentos licitatórios, exceto de decisões recursais em última instância; Termo de Parcelamentos, Ordens de Serviços e declarações diversas a usuários; despachos relativos a Aditivos de Atas de Registro de Preços e Contratos Administrativos; Ofícios, C.I. e similares endereçados a autoridades, empresas, usuários, etc; Extratos e Conciliações bancárias; assim como representar a Autarquia na ausência do Diretor Geral conforme dispõe a Estrutura Administrativa.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína/MT, em 01 de Setembro de 2021.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

PAULO AUGUSTO VERONESE
Diretor Geral do DAES
Portaria nº 1.249/2021

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ALTO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 044/2021

Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor do Sr.ª MARIA RIBEIRO DE REZENDE, servidora público deste município.

A Diretora Executiva do PREVIMAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1.º AVERBAR o tempo de contribuição não concomitante de trabalho apresentado pela servidora, Sr.ª MARIA RIBEIRO DE REZENDE, portadora da cédula de